



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 26 de Fevereiro de 2018

Ano IV Edição - Nº 01277

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

Chamada dos classificados no Edital nº 001 – 2017/2018

Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001 – 2017/2018 - Processo Seletivo Simplificado 2017/2018, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Infantil, Zona Urbana, Código 02**, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 1.349/2006 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Cuidador Escolar (Zona Urbana) – convocados os classificados de nº 01 a 25

02 – Cuidador Infantil (Zona Urbana) – convocado o classificado de nº 55

03 – Cuidador Escolar (Zona Rural) – convocados os classificados de nº 01 a 05

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer nos dias 27/02/2018 e 28/02/2018, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP
- cópia comprovante de conta bancária – **Conta Corrente na Caixa Econômica Federal** (se possuir)
- declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Função Pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- cópia e original do comprovante da formação (escolaridade).

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS

Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

Zona Urbana

Cuidador Escolar

Código 01

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	690	LILIAN CARLA DE OLIVEIRA SOUSA FRANCA	15
2	971	JAQUELINE CAVALCANTE DA SILVA	12
3	250	CARMEM ANDREIA LIMA COSTA	11

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



4	49	LUCIENE DA CONCEICAO LOPES GOMES	11
5	686	JOANE LOPES RIBEIRO	11
6	238	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	11
7	53	ELIAMARA DOS SANTOS SILVA	11
8	1004	MARIA IOLANDA COUTINHO GONCALVES	10
9	326	MARIA DA CONCEICAO SOUSA OLIVEIRA FREITAS	10
10	592	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	10
11	352	MARCELA GOMES DA SILVA VIANA	10
12	742	LIDIANY DA COSTA OLIVEIRA	10
13	890	EDNA MARIA RODRIGUES DAS NEVES	10
14	720	EDILENE SANTANA RIBEIRO	10
15	512	FABRICIO JOSE DA SILVA	10
16	339	HELENICE FERREIRA MATOS	10
17	281	DIANA ASSUNCAO BARBOSA	9
18	419	MARIA DE FATIMA FEITOSA	9
19	312	FRANCILURDES DE SOUSA LIMA SANTOS	9
20	231	SOCORRO ALVES GOMES	9
21	736	SHISLENE RAQUEL NASCIMENTO COSTA	9
22	356	DANIELA FERREIRA DA SILVA	9
23	632	STELA YARA SILVA	9
24	273	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DOS SANTOS SILVA	9
25	108	VANIA DOS SANTOS SOUSA	8

CONVOCADOS

Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

Zona Urbana

Cuidador Infantil

Código 02

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
55	542	ANA FRANCISCA CARNEIRO DA SILVA SANTOS	7

CONVOCADOS

Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

Zona Rural

Cuidador Escolar

Código 03

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	702	MARIA DO SOCORRO SOUSA AGUIAR	7
2	744	VILMA CRISTINA SANTOS DA SILVA	7

3	214	MARIA GORETE DE SOUSA BRAGA	6
4	842	ADRIANA MARIA PEREIRA DA SILVA GOMES	6
5	769	EDINEUZA DE OLIVEIRA SILVA	6

Timon (MA), 26 de Fevereiro de 2017.

Rita de Cássia Raphaëla de Matos Azevedo

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Secretaria Municipal de Educação

Port. 094/2017 – GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018

Classificados no Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo Simplificado, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004 e Lei Municipal nº 1.349/2006, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

02 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Língua portuguesa) **convocados os classificados de nº 52 e 53**

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – **convocados os classificados de nº 90 e 92**

06 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Geografia) – **convocados os classificados de nº 29**

09 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Educação Física) – **convocados os classificados de nº 41**

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer entre os dias 27/02/2018 e 28/02/2018, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP
- cópia comprovante de conta bancária – Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (se possuir)
- cópia do comprovante de escolaridade

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
Código 02			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
52	2313	SILVANA JANETE SILVEIRA AVENDAÑO	8
53	3489	MARCIO BARBOSA RODRIGUES	8

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática			
Código 03			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
90	1407	MARIA DIELEIA ABREU SILVA	3
91	3241	ANTONIO JOSE SILVA COSTA	3

92	2764	MARIA DO SOCORRO RAMOS SILVA	3
----	------	------------------------------	---

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia			
Código 06			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
29	1005	JULIANO DE LUCENA SÁ	7

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física			
Código 09			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
41	4045	SOLANGE LIMA GONÇALVES MINEU	7

Timon (MA), 26 de Fevereiro de 2018.

Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Secretaria Municipal de Educação

Port. 094/2017 – GP

IPMT

PORTARIA Nº 029/IPMT/2018 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 345/2016/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora pública municipal **Rosa Maria da Silva Viana**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 64371-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, bem como no art. 30, inciso II da LCM nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, com vigência a partir de 01 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 027/IPMT/2018 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 346/2015/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez à servidora pública municipal **Maria Angélica de Carvalho Martins**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais 2**, matrícula nº 11850-0, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal/1988 c/c art. 24, II da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, haja vista tratar-se de incapacidade provocada por moléstia não prevista no art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, alterado pelo art. 85-A da Lei Complementar Municipal nº 006/2007, com vigência a partir de 01 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 022/IPMT/2018 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 014/2017/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Concita Batista Pereira Avelino**, ocupante do cargo de Professor Classe A-7, matrícula nº 414-8, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 3º da

Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.540,31 (mil quinhentos e quarenta reais, trinta e um centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 462,09 (quatrocentos e sessenta e dois reais, nove centavos); GAM – gratificação de atividade do magistério no valor de R\$ 385,07 (trezentos e oitenta e cinco reais, sete centavos), totalizando R\$ 2.387,47 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais, quarenta e sete centavos) com vigência a partir de 01 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 028/IPMT/2018

22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 023/2017/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez à servidora pública municipal **Francisca Maria da Rocha Oliveira**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 18424-1, do quadro funcional do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal/1988 c/c art. 24, I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão de R\$ 1.128,08 (mil cento e vinte e oito reais, oito centavos), composto apenas pelo vencimento. Trata-se de incapacidade provocada por moléstia prevista no art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, alterado pelo art. 85-A da Lei Complementar Municipal nº 006/2007, com vigência a partir de 01 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 021/IPMT/2018

22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 150/2017/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Sônia Maria Leite Lima**, ocupante do cargo de Professor Classe E-6, matrícula nº 660-4, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c o art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o art. 30 e 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.565,72 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais, setenta e dois centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 641,43 (seiscentos e quarenta e um reais, quarenta e três centavos); GAM – gratificação de atividade do magistério no valor de R\$ 641,43 (seiscentos e quarenta e um reais, quarenta e três centavos), totalizando R\$ 3.848,58 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais, cinquenta e oito centavos) com vigência a partir de 01 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 015/IPMT/2018

22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 050/2017/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Maria das Graças Azevedo**, ocupante do cargo de Professor Classe D-7, matrícula nº 141-6, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c o art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o art. 30 e 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.342,61 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais, sessenta e um centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 702,78 (setecentos e dois reais, setenta e oito centavos); GAM – gratificação de atividade do magistério no valor de R\$ 585,65 (quinhentos e oitenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.631,04 (três mil seiscentos e trinta e um reais, quatro centavos) com vigência a partir de 01 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 016/IPMT/2018

22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 390/2016/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Francisca Alves dos Anjos**, ocupante do cargo de Professor Classe D-6, matrícula nº 205-6, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c o art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o art. 30 e 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.231,06 (dois mil duzentos e trinta e um reais, seis centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 557,76 (quinhentos e cinquenta e sete reais, setenta e seis centavos); GAM – gratificação de atividade do magistério no valor de R\$ 557,76 (quinhentos e cinquenta e sete reais, setenta e seis centavos), totalizando R\$ 3.346,58 (três mil trezentos e quarenta e seis reais, cinquenta e oito centavos) com vigência a partir de 01 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 017/IPMT/2018

22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 167/2017/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Maria das Graças Silva de Assunção**, ocupante do cargo de Professor Classe E-5, matrícula nº 703-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c o art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o art. 30 e 31 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.443,54 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais, cinquenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 488,71 (quatrocentos e oitenta e oito reais, setenta e um centavos); GAM – gratificação de atividade do magistério no valor de R\$ 610,89 (seiscentos e dez reais, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 3.543,14 (três mil quinhentos e quarenta e três reais, quatorze centavos) com vigência a partir de 01 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 025/IPMT/2018

22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 369/2016/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Francisca Capueiro de Oliveira**, ocupante do cargo de Zelador-7, matrícula nº 27-4, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.255,67 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e sete centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 376,70 (trezentos e setenta e seis reais, setenta centavos); totalizando R\$ 1.632,37 (mil seiscentos e trinta e dois reais, trinta e sete centavos) com vigência a partir de 01 de Março de 2018.

PORTARIA Nº 026/IPMT/2018

22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 267/2017/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **José Ribamar Rocha Cruz**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 866-6, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 983,85 (novecentos e oitenta e três reais, oitenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 344,34 (trezentos e quarenta e quatro reais, trinta e quatro centavos); totalizando R\$ 1.328,19 (mil trezentos e vinte e oito reais, dezenove centavos) com vigência a partir de 01 de Março de 2018.

SEMAG

PORTARIA Nº 001/2018-SEMAG

Timon-MA, 01 de fevereiro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL INTERINO DE TIMON/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ao (a) servidor (a), **Arlene Silva Serra**, Assistente Técnico, Portaria nº 0273/2017-GP, como liquidante das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002/2018-SEMAG Timon-MA, 01 de fevereiro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL INTERINO DE TIMON/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ao (a) servidor (a), **Sílvio Jean Vale Júnior**, Assistente Técnico, Portaria nº 0516/2017-GP, como liquidante das despesas realizadas pelo Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 001/2018-SEMAG Timon-MA, 01 de fevereiro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS/ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL INTERINO DE TIMON/MA, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ao (a) servidor (a), **Anne de Almeida Veras**, Assessor (a) Especial Executivo III, Portaria nº 071/2017-GP, para efetuar o Atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais/Serviços e Locação de Bens da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002/2018-SEMAG Timon-MA, 01 de fevereiro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS/SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL INTERINO DE TIMON/MA, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ao (a) servidor (a), **Sílvio Jean Vale Júnior**, Assessor Técnico, Portaria nº 0516/2017-GP, para efetuar o Atesto de Notas Fiscais pertinentes a Serviços e compras no âmbito do Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SAAE

***Replicação por ter saindo com incorreções anterior**

PORTARIA Nº 009/2018-GP Timon-MA, 23 de fevereiro 2018.

DESIGNAR SERVIDOR

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892/13.

Art. 1º - DESIGNAR, **Gilson Santos Assunção** Matrícula. 180205-1, Servidor Efetivo, para exercer a Função de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO** do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon Maranhão.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/01/2018.

SEMDHC

Portaria nº 001/2018-SEMDHC Timon (MA), 01 de Fevereiro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, do Município de Timon-MA, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC, sem prejuízo as atribuições anteriores para desempenhar a função de fiscal, atinente à execução dos serviços prestados, fornecimento de materiais de consumo e permanente na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, cabendo a este, atribuições de atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativos aos serviços e fornecimentos de material.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 001/2018-SEMDHC Timon (MA), 01 de fevereiro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA LIQUIDANTE DAS DESPESAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, do Município de Timon-MA, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, como liquidante das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC, cabendo a este a atribuição de verificação se as despesas estão em condição de serem pagas.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 22/2018
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 020/2018

Faz saber a **TARCIO SILVA SAMPAIO 04844064347** inscrição municipal; 00484, CNPJ/CPF: 24.509.904/0001-05, endereço: **Rua São João, nº 1075, bairro: São Benedito, Timon-MA**, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina - Termo de Início nº 28/2018 através da Ordem de Serviço Nº 2104-2038/2018, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon-MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 20/2018** datado em 23 de Fevereiro de 2017 e dos **Autos de Infração nº (s) 094/2018, 095/2018 e 096/2018** datado em 23 de fevereiro de 2018, para, no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 26 de fevereiro de 2018.

Ronald de Carvalho Mendes Junior

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 23/2018
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 023/2018

Faz saber a **GLOBO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** inscrição municipal; 32.883, CNPJ/CPF: 10.515.347/0001-20, endereço: Av. Presidente Médici, nº 994, A, bairro: Parque Piauí, Timon-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina - Termo de Início nº 29/2018 através da Ordem de Serviço Nº 2107-2041/2018, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon-MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 23/2018** datado em 23 de Fevereiro de 2017 e dos **Autos de Infração nº (s) 099/2018** datado em 23 de fevereiro de 2018, para, no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 26 de fevereiro de 2018.
Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 24/2018
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 010/2018

Faz saber a **CLEMILTON SILVA SOARES 63540339353** inscrição municipal; 00333, CNPJ/CPF: 23.348.299/0001-75, endereço: Rua Lírios, nº 15, Quadra - E, bairro: Multirão, Timon-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina - Termo de Início nº 118/2017 através da Ordem de Serviço Nº 2059-1993/2017, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon-MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 10/2018** datado em 22 de Fevereiro de 2017 e dos **Autos de Infração nº (s) 017/2018, 018/2018, 019/2018, 020/2018, 021/2018, 022/2018, 023/2018 e 024/2018** datado em 22 de fevereiro de 2018, para, no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 26 de fevereiro de 2018.
Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018****EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

INTERESSADO: Município de Timon/MA por sua Secretaria Municipal de Saúde e intermédio da Coordenação Geral de Controle de Licitações.

OBJETO: Aquisição de cilindros para armazenamento de gás oxigênio (gás medicinal), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

DATA DA SESSÃO: 08/03/2018, às 10hs00min, na sala da Coordenação Geral de Controle das Licitações da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, das 7:30h/min às 13:30h/min.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 30/2018****LIBERAÇÃO Nº. 177/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016**

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, mobiliários de escritório, eletrônicos diversos para atender a demanda geral do município de Timon/MA

Contratante: **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90.

Contratado(a): Luciano da Silva Nunes – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.490.515/0001-17.

Data de assinatura: 15.02.2018

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Luciano da Silva Nunes pela empresa Luciano da Silva Nunes – ME.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 37/2018****LIBERAÇÃO Nº. 171/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Camisas de Malha PV.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90.

Contratado(a): APF DE CARVALHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.101.218/0001-07.

Data de assinatura: 06.02.2018

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Ana Paula Figueiredo de Carvalho pela empresa APF DE CARVALHO – ME

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 08/2018 - SEMS. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 057/2016, Liberação nº 92/2018-Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** LUCIANO DA SILVA NUNES-ME – CNPJ nº 00.490.515/0001-17. **Valor total:** R\$ 244.860,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta

reais). **Data de Assinatura:** 20/02/2018. **Vigência:** até 31/12/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo de Inexigibilidade: nº 001/2018.

Objeto: Processo de inexigibilidade referente ao pagamento de taxa de anuidade da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Municipais e Estaduais.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art 25.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON - IPMT. **Contratado:** ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Municipais e Estaduais, CNPJ: 29.184.280/0001-17

Valor total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo de Inexigibilidade: nº 002/2018.

Objeto: Processo de inexigibilidade referente ao pagamento de taxa de anuidade da ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipais e Estaduais.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art 25.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON - IPMT. **Contratado:** ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipais e Estaduais, CNPJ: 02.869.624/0001-75.

Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

AGERT

Portaria Nº 003/2018

CONCESSÃO DE DIARIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS NO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº1. 926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista os art.68 e 69, da Lei nº4. 320/64 c/c art. 71, §1º do decreto Municipal nº108, de 30 de dezembro de 2010.

Resolve

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Clayton Dias de Freitas**, Ouvidor-Geral da AGERT, 05 (cinco) diárias para participar de curso de capacitação e certificação em Ouvidoria, **Local:** Florianópolis – SC, período: **Saída dia 05/03 e retorno dia 09/03 de 2018.**

Art. 2º. Valor da Diária: R\$430,00. Total: R\$ 2.150,00.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Serviço Financeiro (Fevereiro/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	7,00
TJLP (% ao ano)	6,75
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,3994
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000